

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PORTARIA SAAE-MAC-05/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

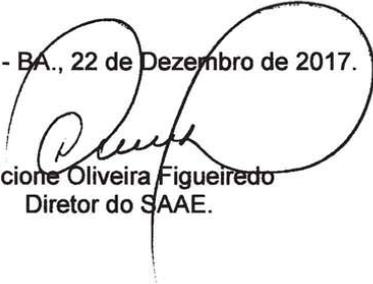
O Diretor do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS – Estado da Bahia**, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal Nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HELENA MARIA DA SILVA - Presidente, FÁBIO ARAÚJO SILVA - Membro e CLAUNITO JOSÉ ROQUE - Membro, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Conferência de Caixa nos Termos da resolução 1.061/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macaúbas - BA., 22 de Dezembro de 2017.


Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

SAAE-MAC-06-2017

Designa a Comissão destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente bem como a avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, material de consumo e almoxarifado do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas no exercício 2017.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Macaúbas-BA., no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Decreto Municipal nº 0032/2016 de 01 de Março de 2016, considerando a necessidade da realização do inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente da Entidade, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a realização de inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis da Entidade:

Nome	Matrícula	Função
ROSA ANGELICA PEREIRA		Presidente
JOSÉ ADILSON MOTA DE FIGUEIREDO		1º membro
ANA DUARTE DE ALMEIDA		2º membro

Art. 2º - À Comissão caberá ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos e avaliação.

Paragrafo Primeiro - As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual.

Parágrafo Segundo – o Inventário deverá conter o número de tombamento do bem, natureza, descrição do bem, número do empenho, data da incorporação, seu estado físico, valor financeiro e termo de guarda e responsabilidade.

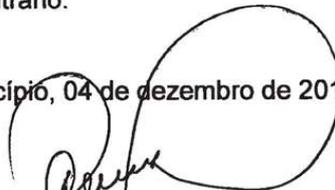
Art. 3º - A Comissão deverá elaborar o inventário analítico dos materiais de consumo e almoxarifado, observando o critério de avaliação de modo que os valores apresentados nos inventários analíticos estejam devidamente contabilizados.:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Art. 4º - A data limite para que a comissão finalize os levantamentos será até a o dia 31 de dezembro de 2016, quando será encaminhado relatório ao setor de contabilidade para a inserção das informações no balanço patrimonial:

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Município, 04 de dezembro de 2017.



Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE